

CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Ofício nº. 891/2019 – CONASEMS

Brasília, 18/09/19.

A Sua Senhoria a Senhora
Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS/PB
Avenida Nego, 571 - Tambaú. João Pessoa/PB
CEP: 58039-101

Assunto: Encaminha Parecer nº. 0014/2019.

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar Parecer nº. 0014/2019 de 17/09/2019, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse Conselho, conforme orienta a Deliberação CONARES nº. 004/2018.

Atenciosamente,


Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE CONASEMS



[/paginaconasems](#)



[@conasemsoficial](#)



[/conasems](#)



[/canalconasems](#)

**Parecer nº. 0014/2019**

Considerando a Deliberação CONARES nº. 002/2018 que aprovou o Regulamento para apresentação ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS da Prestação de Contas dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados - COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/09/2019, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PB, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, CNPJ: 41.221.128/0001-62, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2019.

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PB:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2019

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019.

Deixou de encaminhar a Programação Anual de Atividades para o ano de 2020.

Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.



Apresentou o Relatório de Gestão referente ao ano de 2018.

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

2. Constatações:

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/PB atenda ou justifique os itens acima.


3. Recomendações:

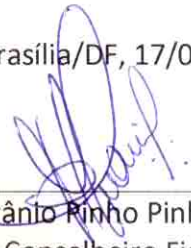
Solicitamos o vosso empenho na apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos a título de Contribuição de Representação Institucional, devidamente apreciada e aprovada pelo seu Conselho Fiscal, em obediência ao Regulamento de Prestação de Contas.

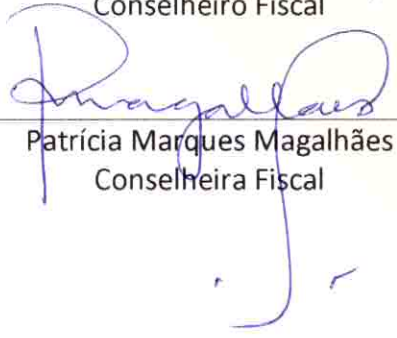
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2019, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2019, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 17/09/2019.


João Carlos Strassacapa
Conselheiro Fiscal


José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior
Conselheiro Fiscal


Patrícia Marques Magalhães
Conselheira Fiscal